



Governo de  
**GUAJERU**

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO  
**JILVAN TEIXEIRA**

VICE-PREFEITO  
**GILBERTO CANGUSSU**

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

[WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR](http://WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,  
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão  
eletrônica disponível em: [governodeguajeru.ba.gov.br](http://governodeguajeru.ba.gov.br)



## DECRETO Nº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo em função do feriado comemorativo da independência do Brasil

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando o feriado da Independência do Brasil dia 07 de setembro.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas integrantes da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA) no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), data que sucede o dia comemorativo da independência do Brasil.

Art. 2º. Excluem-se deste decreto os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, notadamente:

I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente.

II – O Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, que terá expediente normal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 05 de setembro de 2023.

  
JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS  
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252  
Guajeru – Bahia  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.284.658/0001-14**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 015/2023** do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** *Registro de Preços para eventual e futura para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 18/09/2023, às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 18/09/2023, às 09:00h. Informações: [licitacaoguajeru@gmail.com](mailto:licitacaoguajeru@gmail.com) e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.284.658/0001-14**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 017/2023** do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** *Registro de Preços para eventual e futura para Aquisição de Materiais de Higienização, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 19/09/2023, às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 19/09/2023, às 09:00h. Informações: [licitacaoguajeru@gmail.com](mailto:licitacaoguajeru@gmail.com) e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.284.658/0001-14**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 018/2023** do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura para Aquisição de Pneus, Baterias, Óleos Lubrificantes e Serviços (Alinhamento, Balanceamento, de Caster, Cambagem e Conserto de Pneus) para Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município**, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 19/09/2023, às 14:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 19/09/2023, às 14:30h. Informações: [licitacaoguajeru@gmail.com](mailto:licitacaoguajeru@gmail.com) e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.284.658/0001-14**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 019/2023** do tipo Maior Desconto por Item, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** *Registro de Preços para eventual e futura para Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas das Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 18/09/2023, às 14:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 18/09/2023, às 14:30h. Informações: [licitacaoguajeru@gmail.com](mailto:licitacaoguajeru@gmail.com) e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

